



CERTIDÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS da Prefeitura Municipal de Catalão, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Processo nº 2020027701, **certifica** para os fins de direitos a que se fizerem necessários, que a denominação das vias públicas “Rua D”, “Rua E”, “Rua C”, “Rua B” e “Rua Santa Cruz” situada no Distrito de Pires Belo neste município de Catalão (GO), trata-se de designação primitiva e **não sofreu alteração de nomenclatura** até a presente data.

Nada mais a certificar.

Atenciosamente,

Catalão, 08 de setembro de 2020.

Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras